

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DE GUAÍRA
Técnico em Seguros**

**Alessandra Paula da Silva
Ernani Carreira de Carvalho
Fabiana Barbosa de Oliveira Carvalho
Flávio Gomes de Lima Filho
Gilmar Alves
Isabela da Silva Fonseca
Mariana Andrade da Silva
Vagner Piantamar**

SEGURO RESIDENCIAL: conceito, coberturas e impactos no setor

GUAÍRA-SP

2025

Alessandra Paula da Silva
Ernani Carreira de Carvalho
Fabiana Barbosa de Oliveira Carvalho
Flávio Gomes de Lima Filho
Gilmar Alves
Isabela da Silva Fonseca
Mariana Andrade da Silva
Vagner Piantamar

SEGURO RESIDENCIAL: conceito, coberturas e impactos no setor

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Técnico em Seguros da Etec de Guaíra, orientado pelo Prof. Lucas Froner de Oliveira Silva, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Seguros.

GUAÍRA-SP
2025

RESUMO

É, bem provável que o consumidor não contrata um Seguro Residencial mediante a ausência, tanto de informação bem como a divulgação, devido ao baixo conhecimento dos verdadeiros benefícios que este vai adquirir em caso de imprevistos, pois as coberturas procuram um atendimento extremamente mais personalizado, porém, deve ter atenção dos serviços alinhados ao do profissional que trabalha com segurança prestadas ao colocar em risco os bens do segurado. O objetivo deste trabalho é identificar estratégias capazes de garantir e, apresentar os fatores que influenciam na decisão de contratar um Seguro Residencial. Fazer a cobertura do seu imóvel, e proteger seus bens de prejuízos ocasionados por motivos que tendem em abranger não somente a estrutura da casa, mas os bens pessoais, através das despesas adicionais de moradia dos danos cobertos integrados até cobertura através da responsabilidade civil. Esse tipo de contrato é realizado no decorrer da emissão de Apólice, pois permite que faça suas escolhas associadas às coberturas que trabalham por meio das necessidades do seu lar, promovendo da melhor maneira a segurança da vida.

Palavras-chaves: Seguro residencial. Cobertura de imóvel. Riscos cobertos e excluídos. Bens não compreendidos.

ABSTRACT

It is very likely that consumers do not purchase Home Insurance due to the lack of information and publicity, due to the lack of knowledge of the true benefits that they will acquire in the event of unforeseen events, since the coverage seeks an extremely more personalized service. However, they must pay attention to the services aligned with the professional who works with security provided when putting the insured's assets at risk. The objective of this work is to identify strategies capable of guaranteeing and presenting the factors that influence the decision to hire Home Security. Cover your property and protect your assets from losses caused by reasons that tend to include not only the structure of the house, but also personal assets, through additional housing expenses of the damages covered integrated with coverage through civil liability. This type of contract is made during the issuance of the Policy, as it allows you to make your choices associated with the coverages that work through the needs of your home, promoting the safety of life in the best way.

Key-words: Home insurance. Property coverage. Covered and excluded risks. Misunderstood assets.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Percentual de participantes do estudo que possuem seguro residencial...	17
Figura 2. Percentual de participantes com conhecimento sobre seguro residencial.	18
Figura 3. Percentual de participantes com conhecimento sobre objetos de alto valor não cobertos pelo Seguro Residencial.....	19
Figura 4. Percentual de participantes com conhecimento sobre cobertura para alagamentos e inundações.....	19
Figura 5. Percentual de participantes que concordam que as enchentes no Rio Grande do Sul, aumentaram a procura por Seguro Residencial.....	20
Figura 6. Percentual de participantes que já contrataram seguro residencial	21
Figura 7. Motivos de não ter contratado um Seguro Residencial.	21
Figura 8. Percepção dos participantes sobre a importância do Seguro Residencial.	22
Figura 9. Percentual de participantes que declararam conhecer quais os danos cobertos pelo seguro	23

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 Seguro residencial: coberturas mais comuns.....	8
2.2 Definição de incêndio para fins de cobertura	9
2.3 Riscos cobertos e excluídos	10
2.4 Bens não compreendidos no seguro	12
2.5 Impacto das enchentes do Rio Grande do Sul no setor de Seguro Residencial .	13
3 METODOLOGIA	15
3.1 Classificação do estudo.....	15
3.2 Coleta e análise dos dados	15
3.2.1 Análise dos dados	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

O Seguro Residencial é um tipo de Apólice que oferece proteção abrangente contra diversos riscos que podem afetar um imóvel e seus bens. Esse seguro pode ser contratado tanto para residências permanentes quanto para casas de veraneio, bem como para apartamentos quanto casas individuais. Sua principal finalidade é garantir segurança financeira ao segurado, protegendo o patrimônio contra eventos inesperados, como incêndios, roubos, danos elétricos, entre outros.

A formalização do contrato do Seguro Residencial é feita por meio da emissão de uma Apólice ou de um bilhete, documento que especifica todas as condições, coberturas e exclusões do seguro. Dessa forma, o Seguro Residencial se apresenta como uma alternativa eficaz para minimizar prejuízos decorrentes de imprevistos e proporcionar maior tranquilidade aos proprietários e moradores.

Assim, este estudo tem como objetivos:

- Levantar quantitativa na cidade de Guaíba, os cidadãos que possuem um Seguro Residencial.
- Investigar o perfil dos sujeitos que residem no município e possuem moradia própria,
- Analisar se o público-alvo sabe o que é um Seguro Residencial e qual é a sua cobertura e abrangência.

O desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso se justifica para descrever a importância do Seguro Residencial, suas principais coberturas e seus benefícios.

Para Tatiana Martinotto (2024) contribui e evita despesas inesperadas no caso de incidentes, como: os riscos pelo incêndio, queda de raios e, por explosão pelo gás, danos elétricos, incluindo roubo e, furto, pelos impactos por desmoronamento, e, vendaval, vidros, com queda e aeronaves, etc., pois protege a vida das pessoas.

Nesta pesquisa procurou-se responder o seguinte questionamento: Para que serve as coberturas em um Seguro Residencial?

Respondendo ao problema de pesquisa o trabalho é preciso ir a procura de uma Empresa que atua nesse ramo, por ser uma modalidade de seguro na qual protege a sua casa como ainda os bens que existem no âmbito da residência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Seguro residencial: coberturas mais comuns

Conforme a Susep (2024), o Seguro Residencial oferece uma série de coberturas, que visam proteger o imóvel e seus bens contra diversos tipos de sinistros.

As seguradoras disponibilizam coberturas padrão, que incluem proteção contra danos frequentemente enfrentados por imóveis, bem como opções adicionais que podem ser contratadas para ampliar a segurança.

Dentre as coberturas mais comuns, destacam-se:

- **Incêndio:** Proteção contra danos causados pelo fogo que se propaga descontroladamente, afetando o imóvel e seus bens;
- **Danos elétricos:** Indenização para prejuízos decorrentes de curtos-circuitos, sobre tensão e falhas na rede elétrica;
- **Roubo e furto qualificado:** Cobre perdas de bens dentro do imóvel segurado, desde que haja sinais de arrombamento ou invasão;
- **Impacto de veículos:** Protege contra danos causados por colisões de automóveis, motocicletas ou outros veículos contra a estrutura do imóvel;
- **Desmoronamento:** Indeniza os danos resultantes de colapsos estruturais imprevistos;
- **Alagamento e inundação:** Garante indenização por prejuízos para o portal Originalli (2025) são causados por água em excesso, proveniente de chuvas fortes, rompimentos de tubulações, entre outros;
- **Vendaval, tempestades e outros fenômenos climáticos:** Protege contra danos causados por ventos fortes, granizo e outras intempéries naturais;
- **Quebra de vidros:** Cobre os custos para substituição de janelas, portas de vidro e espelhos danificados por eventos cobertos;

- **Queda de aeronaves:** Garante ressarcimento por danos causados por destroços de aeronaves que atinjam a propriedade. Além dessas coberturas básicas, os segurados podem optar por contratar coberturas adicionais, que ampliam a proteção do imóvel e proporcionam maior segurança. Algumas opções incluem:
 - **Responsabilidade civil familiar:** Garante indenizações para terceiros que sofram danos materiais ou corporais decorrentes de acidentes dentro da residência segurada;
 - **Danos materiais a veículos de terceiros:** Protege contra prejuízos causados a veículos estacionados dentro da propriedade segurada;
 - **Queimadas em zonas rurais:** Cobre os danos causados por incêndios em regiões rurais, minimizando os prejuízos decorrentes de propagação do fogo;
 - **Despesas médicas, hospitalares e odontológicas:** Reembolsa os custos com tratamentos decorrentes de acidentes ocorridos na residência segurada. (Superintendência de Seguros Privados, 2006, p. 23).

Essas coberturas garantem maior tranquilidade ao segurado, possibilitando a personalização do seguro de acordo com as necessidades específicas de cada imóvel e morador.

2.2 Definição de incêndio para fins de cobertura

Para que um evento seja considerado incêndio no contexto do Seguro Residencial, é necessário que o fogo se alastre de maneira descontrolada, causando danos ao imóvel e a seus bens. Apenas a presença de fogo não é suficiente para caracterizar um incêndio segurável (Superintendência de Seguros Privados, 2006). Assim, devem ser atendidos, para Martinotto (2025), os seguintes critérios:

- O fogo deve se propagar além de seu ponto inicial, expandindo-se sem controle;
- Não pode estar restrito a locais onde sua presença é esperada, como fornos, lareiras ou fogões;
- Deve causar danos materiais efetivos ao imóvel ou aos bens segurados.

- Existem situações que, apesar de envolverem fogo, não são classificadas como incêndio para fins de cobertura securitária. Alguns exemplos incluem:

- Danos a objetos submetidos intencionalmente ao fogo, como um item queimado propositalmente dentro de uma churrasqueira ou lareira;

- Combustão espontânea, aquecimento excessivo ou processos naturais de fermentação;

- Danos elétricos que resultam em superaquecimento ou derretimento de componentes metálicos, mesmo que haja pequenas chamas residuais.

Fenômenos que apenas se assemelham a incêndio geralmente, não são cobertos pelo Seguro Residencial, ao menos que o segurado tenha contratado coberturas adicionais, como proteção específica contra danos elétricos. Essas coberturas complementares devem estar explicitamente mencionadas na Apólice para que sejam válidas (Revista Apólice, 2016).

2.3 Riscos cobertos e excluídos

No Seguro Residencial, os riscos cobertos são aqueles expressamente mencionados na Apólice, ou seja, eventos cuja ocorrência possibilita ao segurado receber indenização para reparar os danos causados ao imóvel ou aos bens segurados. Esses riscos variam de acordo com o tipo de contrato e podem incluir proteção contra incêndios, alagamentos, furtos qualificados, entre outros (Azevedo, 2024).

Segundo Azevedo (2024) uma apólice na qual é emitido pela Seguradora de uma residência conduz seus trabalhos aliadas à formalização perante sólida aceitação do risco, conforme as informações que ficam registradas na proposta, possuindo a especialização contida no bem.

Esse tipo de riscos cobertos refere-se ao evento apresentado pela Seguradora na intenção de amparar a cada cobertura, como por exemplo, um incêndio que causou danos principalmente na estrutura da residência, tanto nos móveis quanto nos equipamentos. Bento Azevedo (2024) garante que há os prejuízos ocasionados por acidentes com veículos nos quais tendem em atingir o imóvel.

Por outro lado, os riscos excluídos são aqueles que, por determinação da seguradora, não estão contemplados no seguro básico, ou seja, não dão direito a indenização em caso de ocorrência.

No entanto, alguns desses riscos podem ser incluídos na cobertura mediante contratação adicional, ampliando a proteção oferecida. Para a Susep (2022) garante que os exemplos de coberturas adicionais para riscos inicialmente excluídos são:

- **Conflitos sociais e bélicos:** Inclui eventos como guerra interna ou externa, rebeliões, insurreições e atos de comoção civil que possam causar danos ao imóvel;
- **Prejuízos financeiros:** Cobertura para lucros cessantes e danos emergentes, garantindo compensação financeira em caso de interrupção das atividades do segurado devido a um sinistro;
- **Queimadas em áreas rurais:** Proteção contra incêndios que atinjam propriedades localizadas em regiões rurais;
- **Roubo e furto:** Indenização para perdas de bens materiais no imóvel segurado, desde que ocorra invasão ou arrombamento.

São exemplos de riscos geralmente não cobertos pelo Seguro Residencial:

- **Problemas estruturais preexistentes:** Danos decorrentes de falhas na construção, como vícios estruturais do imóvel, não são seguráveis, pois são de responsabilidade do proprietário ou da construtora;
- **Desgaste natural e corrosão:** Segundo a visão de Jomani (2025), os danos resultantes do envelhecimento do imóvel, erosão, ferrugem ou deterioração gradual ao longo do tempo não estão cobertos, pois são considerados efeitos naturais da passagem do tempo;
- **Atos ilícitos praticados pelo segurado:** Se o segurado causar intencionalmente um dano ao imóvel ou agir com negligência grave, ele não terá direito à indenização, pois o seguro tem como princípio cobrir apenas eventos imprevisíveis e involuntários.

Portanto, ao contratar um Seguro Residencial, é essencial que o segurado compreenda detalhadamente quais eventos estão incluídos na cobertura e quais riscos exigem contratação adicional.

Dessa forma, é possível garantir uma proteção mais adequada às necessidades do imóvel e evitar surpresas em caso de sinistro.

2.4 Bens não compreendidos no seguro

No Seguro Residencial, existem determinados bens que não são contemplados pela cobertura, ou seja, em caso de danos ou perdas, a seguradora não se responsabiliza pela indenização, mesmo que o evento esteja dentro dos riscos cobertos.

Em síntese esses itens são especificados na Apólice e, geralmente, incluem segundo o Guia de Orientação e Defesa do Assegurado (2006) este são objetos de alto valor, documentos financeiros e bens pertencentes a terceiros. As principais categorias de bens não cobertos:

- **Objetos de alto valor e raridades:** Itens como joias, pedras preciosas, metais nobres (ouro, prata, platina), obras de arte e antiguidades não são cobertos pelo Seguro Residencial convencional, pois seu valor pode ser difícil de mensurar e sua reposição nem sempre é viável. Para esses bens, é recomendada a contratação de um seguro específico.
- **Documentos e valores monetários:** Papéis com valor financeiro, como dinheiro em espécie (moeda nacional ou estrangeira), cheques, papel-moeda, selos, manuscritos, projetos arquitetônicos e livros contábeis também não são indenizáveis, pois, seu conteúdo pode ser insubstituível.
- **Bens de terceiros:** Em regra, itens pertencentes a outras pessoas que estejam dentro do imóvel segurado não são cobertos. Entretanto, caso esses bens estejam sob a guarda do segurado para fins de reparo ou manutenção e exista documentação comprobatória, como notas fiscais ou ordens de serviço, a seguradora pode oferecer cobertura específica (Guia de orientação e defesa do segurado, 2006).

Diante disso, é fundamental que o segurado analise atentamente a Apólice para entender quais bens estão protegidos e quais exigem coberturas adicionais, evitando prejuízos inesperados em caso de sinistro.

2.5 Impacto das enchentes do Rio Grande do Sul no setor de Seguro Residencial

As fortes enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em 2024 trouxeram grandes desafios para quem tinha Seguro Residencial e também para as seguradoras. Mesmo sendo o Estado com a maior adesão a esse tipo de seguro no país - cerca de 38% das casas estão seguradas - muitas dessas apólices não incluíam cobertura para enchentes, já que esse tipo de proteção é opcional (Susep, 2024).

Um dos maiores problemas enfrentados foi a dificuldade em registrar os prejuízos. Como a chuva não deu trégua e muitos moradores perderam documentos e bens, ficou mais complicado comprovar os danos. Por isso, a Superintendência de Seguros Privados orientou os segurados a analisarem bem as cláusulas de seus contratos e, se possível, fazerem registros fotográficos dos estragos antes de acionarem a seguradora (Susep, 2024).

Diferente do que aconteceu na pandemia, quando algumas seguradoras pagaram indenizações mesmo sem previsão no contrato, neste caso, os pagamentos só foram feitos se houvesse cobertura específica para alagamentos e inundações. Isso gerou frustração em muitos segurados, que acreditavam estar protegidos, mas descobriram que suas apólices não cobriam esse tipo de situação (Capital Reset, 2024).

Após esse desastre, o setor de seguros começou a rever suas práticas. Muitas seguradoras passaram a incluir com mais clareza as cláusulas relacionadas a desastres naturais, além de orientar melhor os clientes sobre a importância de contratar coberturas adicionais. Segundo a Susep, o episódio mostrou a necessidade de ampliar o conhecimento da população sobre o que está ou não coberto no Seguro Residencial, além de incentivar o desenvolvimento de produtos mais acessíveis e com coberturas ampliadas.

Além disso, o uso do resseguro - que é um seguro contratado pelas próprias seguradoras - passou a ser mais valorizado. Com as mudanças climáticas causando eventos extremos com mais frequência, muitas seguradoras viram a importância de se protegerem financeiramente para continuar atendendo os segurados com mais agilidade e segurança (Capital Reset, 2024).

O setor de Segurança Residencial tem ampliado seu desenvolvimento, de produtos exclusivos que promovem práticas sustentáveis por meio da adoção de carros elétricos, integrados nas propriedades com eficácia energética, voltados projetos de energia renovável. Este tem o papel de criar alguns Seguros destinados à proteção das famílias menos favorecidas, para redução das desigualdades entre as populações (Oliveira; Freitas, 2024).

É, evidente confirmar que essa mudança levará tempo e os preços serão altos. Enquanto isso, é valioso fazer preparação das cidades para que estejam informadas sobre a nova realidade climática, cuja finalidade é diminuir a perda de vidas humanas e, trabalhar em torno dos prejuízos causados por enchentes.

As empresas de Seguros determinarão função crucial nessa transição, pois segundo a diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo da CNseg, Ana Paula de Almeida, sempre que há o enfrentamento dos riscos emergentes surgem elementos complexos e desafiadores, mas para solucioná-los o seguro torna-se cada vez mais importante, o fato de assegurar a manutenção de renda, aliados à proteção da vida, bem como da saúde e, além disso, do patrimônio. Para Oliveira e Freitas (2024), existe a possibilidade de refletir no crescimento econômico, e, não discorrer da sustentabilidade, sendo que com a transição climática torna-se indispensável ir à procura de Seguros, já que ao estar de frente a exposição de riscos é componente constituinte que fornece garantia com os serviços prestados pelas Seguradoras, uma vez que são determinados pelas instituições financeiras trabalhar com profissionais que executam a avaliação, o gerenciamento, ao atribuir os valores quanto aos riscos, preocupantes com relação às questões ambientais.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação do estudo

A respeito dos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica utiliza documentos já publicados, fundamentado com base de livros, tanto aqueles retirados de artigos de periódicos, quanto de monografias referente o assunto abordado em questão, bem como materiais disponíveis na Internet, recorrendo-se a busca das fontes secundárias como a Superintendência de Seguros Privado (SUSEP), por que para Mylene Regina Ferreira Pinto (2006, p. 14), mantém o controle da segurança pelos profissionais que atuam no setor de Corretores e, exerce a regulamentação, definindo as diretrizes do segmento.

Esse estudo classifica-se também como Estudo de Caso, pois tem o objetivo de coletar informações sobre o conhecimento e, observar a percepção da população em relação ao Seguro Residencial.

Ainda como ferramenta de investigação, a abordagem qualitativa para Zamberlan (2016) é um tipo de pesquisa que requer a aplicação de métodos para envolver o ambiente natural, pelo fato de ser a fonte diretamente vinculada a coleta de dados, onde o pesquisador garante obter as possíveis informações cuja direção está agregada na intenção de fornecer a proteção das pessoas no ambiente das suas residências.

3.2 Coleta e análise dos dados

Para coleta de dados a técnica escolhida foi a aplicação de um questionário eletrônico estruturado, por meio do qual os dados coletados puderam ser analisados de forma qualitativa, quantitativa e descritiva. Elaborou-se uma Entrevista composta por nove perguntas fechadas e, enviado aos participantes através de plataforma digital, *Google Forms*, facilitando o alcance a diferentes perfis de respondentes, destinadas as pessoas que moram na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

A coleta de dados foi realizada no mês de maio de 2025, com um total de 52 respondentes, moradores da cidade de Guaíra-SP. A seleção dos participantes

ocorreu de forma não probabilística por conveniência, considerando-a registradas automaticamente na plataforma utilizada e, posteriormente, organizadas em Gráficos para análise e interpretação dos dados.

Esse procedimento permitiu identificar o nível de conhecimento sobre o Seguro Residencial, os fatores que influenciam sua contratação e a percepção dos entrevistados quanto à sua importância como proteção patrimonial.

3.2.1 Análise dos dados

Ao descrever a análise dos dados a mesma ocorreu em torno da pesquisa qualitativa, onde se refere à dados atribuídos diante da compreensão, acerca da importância da busca dos dados apresentados, pois serve para relatar a qualidade de um Seguro Residencial.

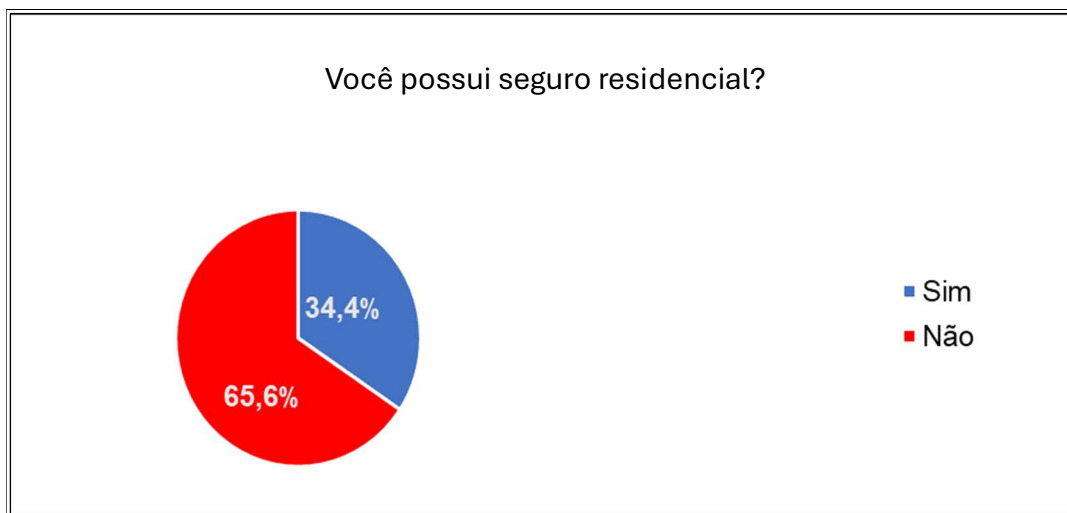
Fonseca (2002, p. 20) diz que a nível quantitativo corresponde a linguagem matemática, mostrando dados mensuráveis do ser humano, na perspectiva de apontar as causas de um fenômeno ou dos dados através de estatísticas e, fornece ferramentas na intenção de obter informações, dentre os caminhos que poderão ser traçados a fim de atingir seus objetivos propostos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, são mencionados os resultados obtidos por meio de vários estudos elaborados nesta pesquisa, e, um Estudo de Caso, cuja finalidade é procurar melhorias para as práticas referentes aos Seguros Residenciais.

Ao contratar um Seguro Residencial este inicia após o contato do atendente, momento na qual são adquiridas as informações do interesse do mesmo, para possuir ou não um Seguro de habitação. Para Picoli (2019, p. 81), nesta ocasião, o profissional necessita exercer o papel de convencer o associado, mostrando as vantagens para assegurar seu imóvel. Esses dados fornecem uma visão mais ampla contando com sólidas informações disponibilizados em mãos, onde a Corretora efetua o direcionamento do seu foco incluindo estratégias, inovando os propósitos pautados a venda de seguros. Para compreender a viabilidade e o interesse das pessoas na obtenção dos Seguros conforme dados descritos no Gráfico 1.

Figura 1. Percentual de participantes do estudo que possuem seguro residencial

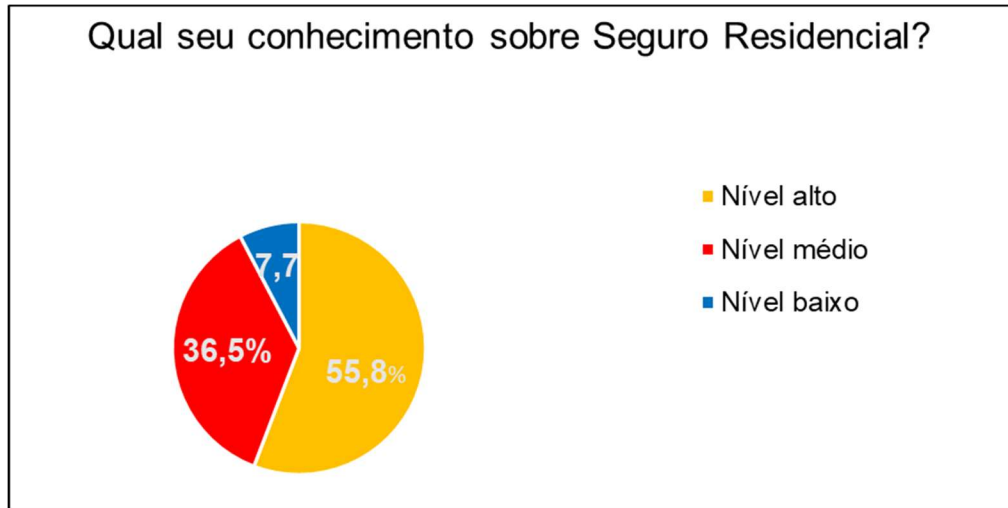


Fonte: Os autores (2025).

O Gráfico 1 aponta que 65,6% dos entrevistados disseram que o seguro é extremamente importante e primordial, mas 34,4% disseram que não possui nenhum Seguro Residencial. Assim, demonstra que existe conscientização entre os

respondentes acerca do tema abordado. No entanto pode-se observar, que nenhum levou em conta como uma segurança sem ser importante.

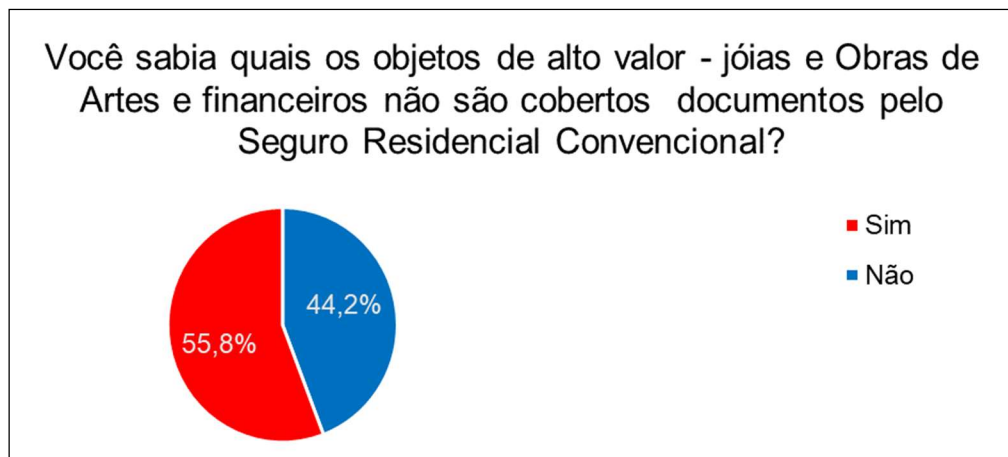
Figura 2. Percentual de participantes com conhecimento sobre seguro residencial



Fonte: Os autores (2025).

Também se indagou sobre o conhecimento do Seguro Residencial 55,8% afirmaram não conhecer muito bem as aberturas. Porém, 36,5% conhecem bem as coberturas de um seguro, embora tenha algumas dúvidas e, 7,7% alegaram conhecer bem as coberturas básicas e adicionais. O Gráfico 2 descreve essas respostas.

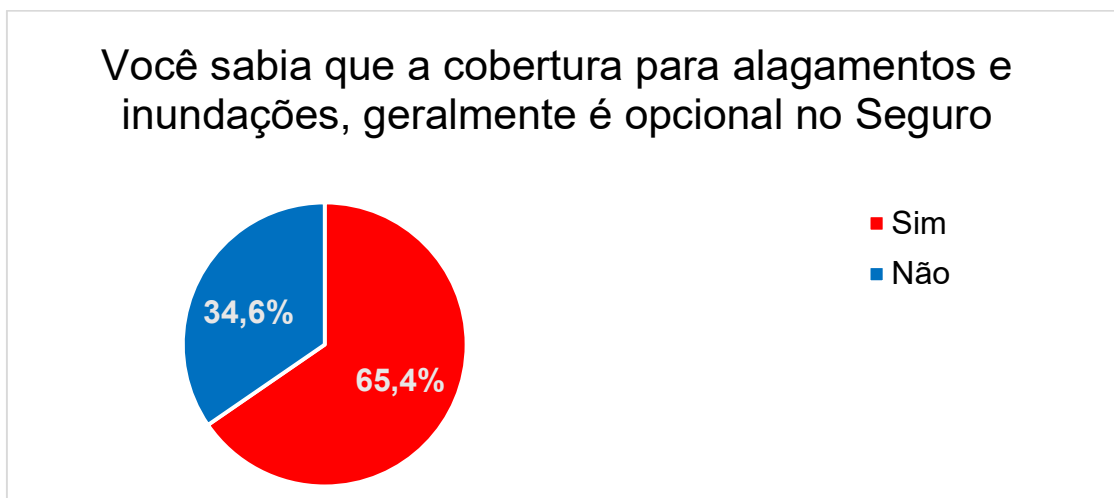
Figura 3. Percentual de participantes com conhecimento sobre objetos de alto valor não cobertos pelo Seguro Residencial



Fonte: Os autores (2025).

Nota-se que o Gráfico 3, ao mencionar os objetos de valor, tanto as joias, como de documentos financeiros, não são cobertas por Seguro Residencial não convencional. Com as respostas obtidas, em sua maioria, 58,5% afirmaram que sim, no entanto, 44,2% explicaram que não sabe que esse Seguro não cobre em caso de roubos. Para Tatiana Martinotto (2024) assegura que em contradição há relatos de que oferece ampla gama de coberturas e, se o roubo foi dentro da residência contribui na proteção da casa e, seus bens de forma eficaz.

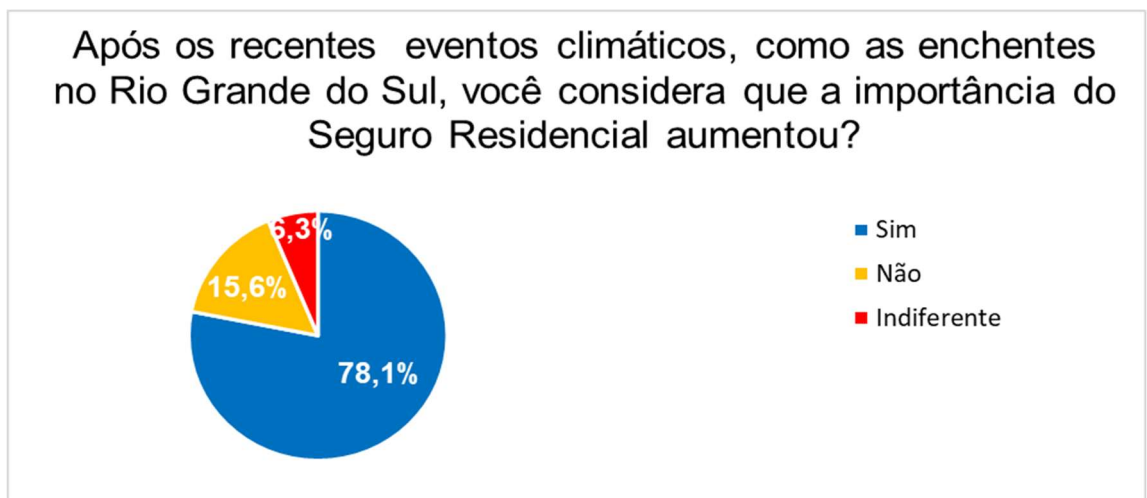
Figura 4. Percentual de participantes com conhecimento sobre cobertura para alagamentos e inundações



Fonte: Os autores (2025).

Os dados mencionados ao seguro de alagamentos e inundações, ilustrados no Gráfico 4 é opcional no decorrer do contrato para 65,4%, porém, 34,6% comentaram não ter conhecimento que no Seguro Residencial, sobretudo, o fato de se tratar de uma proteção adicional no contrato é necessário inserir na Apólice a escolha dos tipos de coberturas oferecidas.

Figura 5. Percentual de participantes que concordam que as enchentes no Rio Grande do Sul, aumentaram a procura por Seguro Residencial



Fonte: Os autores (2025).

Com os eventos após as enchentes o Rio Grande do Sul, os respondentes garantiram ser indispensável ir à procura de serviços prestados por Seguradoras, visto que 78,1% um número expressivo é preciso realizar um contrato, mas apenas 15,6% disseram que não há diferenças, e, 6,3% e não houve aumento por parte dos Seguros Residenciais. Essas constatações são mencionadas no Gráfico 5.

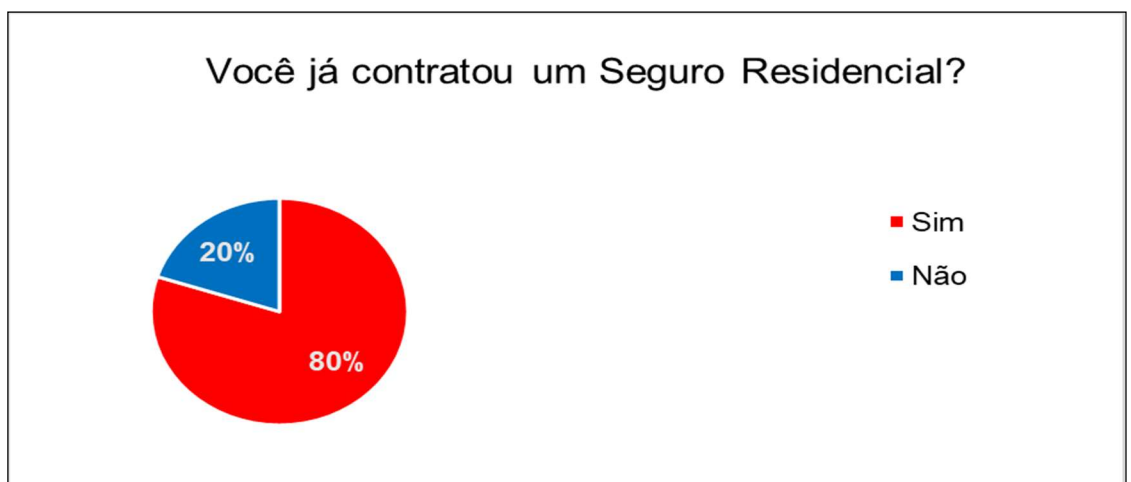
Figura 6. Percentual de participantes que já contrataram seguro residencial



Fonte: Os autores (2025).

Ao contratar um Seguro Residencial, são relatados no Gráfico 6, e mostram nas respostas que 80% dos entrevistados não procuram atendimentos de empresas que atuam no setor de Segurança Residencial, sendo significativo reforçar que em menor quantidade 20% visa buscar nas Empresas Corretoras de Seguros demonstra pouca capacidade frente a contratação desses serviços.

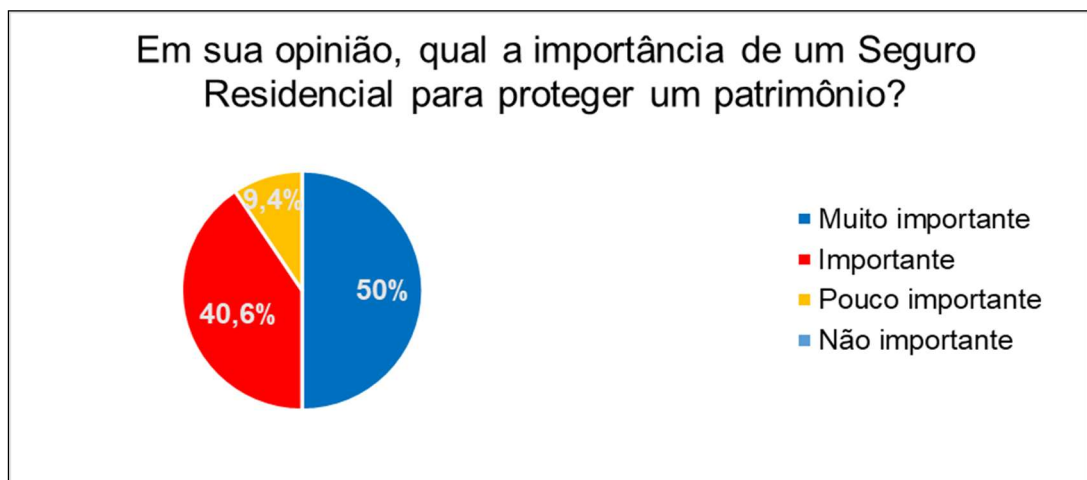
Figura 7. Motivos de não ter contratado um Seguro Residencial.



Fonte: Os autores (2025).

Conforme é possível analisar no Gráfico 7 apresenta o motivo de não contratar uma Seguradora, expõe que 46,9 expuseram que não tem mediante a falta de informações, seguido por 21,9 onde disseram não possuir esse contrato é perante o alto custo, sendo que 18,8% acham não houver necessidade, no entanto, 3,1 % refere-se o fato de não ter casa, e, sobretudo, além de morar de aluguel e, não sabem dos aspectos que ocasionam os motivos.

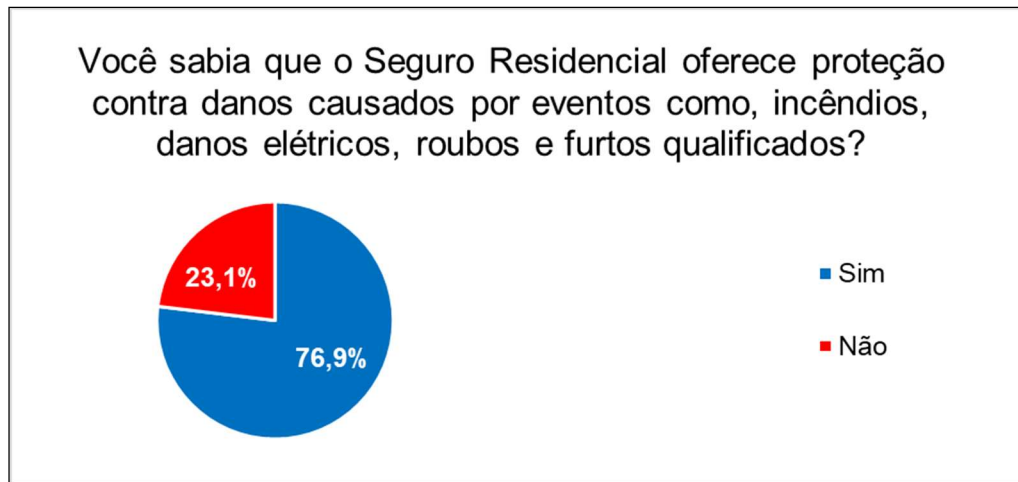
Figura 8. Percepção dos participantes sobre a importância do Seguro Residencial



Fonte: Os autores (2025).

Indo de encontro sobre a opinião da proteção de um patrimônio residencial, 50% dos garantem ser fundamental, já 40,6 disseram ser importantes, 9,6 comentam ser pouco primordial e, nenhum dos entrevistados garantem não ser preciso a inclusão desses Seguros. Esses dados são levantados no Gráfico 8.

Figura 9. Percentual de participantes que declararam conhecer quais os danos cobertos pelo seguro



Fonte: Os autores (2025).

No Gráfico 9, verifica-se que ao serem questionados sobre a proteção oferecida em um Seguro Residencial a maioria das pessoas entrevistadas, ou seja 76,9% responderam que sabe dos seguros destinados a uma residência, porque cobrem danos acarretados por eventos tais como: incêndio, tanto na eletricidade, além do roubo e furto qualificado. Esse tipo de cobertura é, a mais comum, e mostra que 23,1% não deram suas opiniões, sobre o que é oferecido no contrato de um seguro de uma casa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como propósito apresentar o Seguro Residencial de forma objetiva, explicando suas principais coberturas, formas de contratação e benefícios. A pesquisa por meio do Estudo de Caso, contribui para a baixa adesão ao serviço.

Ficou evidente que, ao contrário do que muitos pensam, o Seguro Residencial é uma medida de proteção importante para o patrimônio conquistado com esforço. Diante dos eventos extremos que têm afetado diversas regiões do país, como alagamentos, incêndios e outros sinistros, torna-se ainda mais relevante ampliar o debate sobre o assunto.

Acredita-se que, com uma abordagem educativa, acessível e adequada à realidade das famílias brasileiras, o Seguro Residencial possa se tornar mais valorizado e incorporado ao planejamento familiar, garantindo mais tranquilidade e segurança para todos.

O desafio do profissional desse setor solicita amplo conhecimento referente ao tema, e, ainda estar qualificado com ampla capacitação, tornando-se uma ferramenta primordial e, importante para manter a segurança da sua família de modo integral.

Com evidência o Seguro Residencial assegura as famílias, perante as diversas coberturas do plano mantendo seu imóvel protegido, contando com vários benefícios, tais como: valor acessível, associado a personalização e, vinculado na praticidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Bento. **Seguro Residencial: Entenda o que é, a cobertura e quando acionar**, 2024. Disponível em:<<https://bentoazevedo.com.br/blog/condominios/seguro-residencial-entenda-o-que-e-a-cobertura-e-quando-acionar/>>Acesso em: 20 mar. 2025

BRASIL. Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Seguro Residencial**. Disponível em:<<https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro/seguros-previdencia-e-capitalizacao/seguros/seguro-residencial.>>Acesso em: 25 mar. 2025.

CAPITAL RESET. **Enchentes no RS colocam pressão sobre o setor de seguros**. Disponível em:<[https://capitalreset.com/enchentes-no-rs-colocam-pressao-sobre-o-setor-de-seguros/.](https://capitalreset.com/enchentes-no-rs-colocam-pressao-sobre-o-setor-de-seguros/)>Acesso em: 30 maio 2025.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

JOMANI CORRETORA DE SEGUROS. **Tudo sobre Seguro Residencial**. Disponível em:< <https://www.jomani.com.br/tudo-sobre-seguro-residencial/>>Acesso em: 30 maio 2025.

MARTINOTTO, Tatiana. **Seguro Residencial roubo e furto: veja as coberturas, benefícios, como contratar e se realmente vale a pena**, 2024. Disponível em:<https://www.mutuus.net/blog/seguro-residencial-roubo-e-furto/?srsltid=AfmBOor99aS8f8E-OXP0reY0cxpubRwx3TSDbP00USIlk3pslPmf_6X8>Acesso em: 05 mai 2025.

OLIVEIRA, Leonardo. Hijino de; FREITAS, Kenyth. **Chuvas no Rio Grande do Sul: qual o papel do setor de seguros em eventos climáticos extremos?**, 2024. Disponível em:<<https://exame.com/esg/chuvas-no-rio-grande-do-sul-qual-o-papel-do-setor-de-seguros-em-eventos-climaticos-extremos/>>Acesso em: 10 mai 2025.

PICOLI, Rodrigo. **Estratégias de Venda de Seguros não Automotivos para a Digel Seguros**, 2019. Disponível em:<https://repositorio.uces.br/xmlui/bitstream/handle/1138_4982/TCC%20Rodrigo%20Piccoli.pdf?sequence=1>Acesso em: 14 mai 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Guia de orientação e defesa do segurado / Superintendência de Seguros Privados**. - 2. ed. - Rio de Janeiro: SUSEP, 2006. Disponível em:<https://www2.susep.gov.br/download/cartilha/cartilha_susep2e.pdf>Acesso em: 19 mai 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. **Enchentes no Rio Grande do Sul:** Susep orienta segurados e acompanha impactos no setor. 2024. Disponível em: <<http://www.gov.br/susep/pt-br>> Acesso em: 22 maio 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. **Seguro Residencial**, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro/seguros-previdencia-e-capitalizacao/seguros/seguro-residencial/>> Acesso em: 25 maio 2025.

ZAMBERLAN, Luciano. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**. Editora Unijuí, 2016. Ebook. ISBN 9788541902748. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902748/>> Acesso em: 28 maio 2025.